



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL CONJUNTO SEMED/SEMADI N.16/2025

PROCESSO SELETIVO PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL DA REME

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são de competência torna público a **CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA de TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS/LIBRAS – LÍNGUA PORTUGUESA** do Processo Seletivo Simplificado para Educação Especial da Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande - MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DOS HORÁRIOS:

a) PERÍODO MATUTINO: Abertura dos portões às **06h30min** e fechamento às **07h**.

b) PERÍODO VESPERTINO: Abertura dos portões às **12h30** e fechamento às **13h**.

1.1. Os candidatos que não entrarem até o horário limite do fechamento dos portões estará impossibilitado de realizar a prova e estará eliminado do Processo Seletivo.

1.1.1. O horário utilizado neste edital refere-se ao oficial do Mato Grosso do Sul.

1.2. Os candidatos deveram comparecer até o horário limite do fechamento dos portões no **Complexo Multiuso I**, localizado na R. UFMS, 715 (EM FRENTE AO TEATRO GLAUCE ROCHA) - VILA OLINDA - CEP 79070-900, no dia **06 de julho de 2025 (DOMINGO)**.

1.3. INÍCIO DA PROVA PRÁTICA:

a) MATUTINO: 07h.

B) VESPERTINO: 13h.

1.4. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da Prova Prática, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da Prova Prática.

1.5. Recomenda-se que o candidato compareça ao local de realização da prova prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para fechamento dos portões, munido do original de um dos seguintes **documentos de identidade**: Registro Geral de Identidade (RG com foto), ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, com foto; Passaporte Brasileiro, não sendo aceitos protocolos de solicitação desses documentos.

1.6. Não serão aceitos por documentos de identificação: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; Carteira Nacional de Habilitação (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; reservista; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou qualquer documento digital.

1.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova prática, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.

1.8. O Candidato que não apresentar documento de identidade, ou um dos documentos constantes do item **1.5**, para realização da prova prática, não poderá realizá-la, e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1.9. Será sumariamente eliminado do Processo Seletivo, o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se do local de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-las concluído; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

1.10. Não será permitido, em hipótese nenhuma, durante a realização da prova, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização das provas, portando armas ou munição.

1.11. A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

1.12. Não haverá 2ª (segunda) chamada para a prova e nem realização de prova fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

1.13. A ausência do candidato convocado para as Provas Práticas implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

1.14. A FAPEC poderá gravar em áudio e vídeo as Provas Práticas. Caso julgue necessário, o direito de utilizar durante a aplicação da prova prática filmagem com a reprodução de imagem e de som com a finalidade exclusivamente de avaliação da prova prática. Neste sentido, caberá à FAPEC, e, somente a ela, a reprodução, o arquivo e o uso de todo o coletado em imagem e som, resguardando a todos os participantes o devido sigilo e respeito ao preceito constitucional acerca da proteção de sua imagem e som.

1.15. A FAPEC não enviará nenhum tipo de correspondência aos candidatos convocando para a entrevista de verificação e ou entrega de documento e prova prática.

2. CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA DO CARGO DE TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS/LIBRAS – LÍNGUA PORTUGUESA:

2.1. A ordem de chamada para a prova prática de Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais/Libras – Língua Portuguesa se dará conforme sequência constante no **ANEXO ÚNICO** deste edital.

2.2. Será considerado apto o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 50 pontos na prova prática, que será realizada em duas etapas, conforme especificações seguintes:

I - Tradução e interpretação simultânea de Libras - língua portuguesa, oral, de um vídeo sinalizado;

II - Tradução e interpretação simultânea de língua portuguesa - Libras, de um áudio.

2.3. A prova prática, que será realizada na forma de tradução e interpretação simultânea de Libras - língua portuguesa e língua portuguesa - Libras, será individual, acompanhada por uma banca examinadora composta por um surdo e um ouvinte e filmada, para posterior avaliação.

2.4. Os candidatos serão avaliados de acordo com os critérios fixados no quadro a seguir, até o limite de 100 pontos.

ITEM	CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA PROVA PRÁTICA Tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais/libras – língua portuguesa	MÁXIMO
1	Interpretação oral Compreensão e explanação correta acerca do tema do vídeo sinalizado; Uso adequado da língua portuguesa - construção das sentenças de maneira coerente e fluente.	50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2	Clareza e correção nos sinais usados Emprego dos sinais da Libras, com clareza e respeito aos parâmetros de composição CM, L, M, Or, ENM* - plano fonológico.	20
3	Escolhas lexicais adequadas Empregos de sinais coerentes com o assunto em questão, conhecimento de sinais específicos, uso e exploração dos recursos da Libras; Uso indevido da soletração.	15
4	Uso adequado da Língua de Sinais Construção das sentenças em Libras de maneira coerente e fluente; Exploração dos aspectos espaciais e simultâneos da Libras - morfossintaxe; O não uso do português sinalizado em detrimento da Libras.	15
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

2.5 Serão aprovados nesta prova prática somente os candidatos que forem considerados aptos nas duas etapas que a compõem.

2.6. Das decisões da Comissão, caberá recurso dirigido à Comissão Recursal, que considerará os documentos, vídeo e foto do procedimento, o parecer emitido na primeira avaliação e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato para fins de sua análise.

2.7. Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso.

2.8. Na hipótese de constatação de autodeclaração falsa, o candidato será eliminado do Processo Seletivo e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Campo Grande/MS, 30 de junho de 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA

Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO

PROVA PRÁTICA PARA TRADUTOR E INTÉRPRETE DE
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS/LIBRAS – LÍNGUA PORTUGUESA

BANCA 01 - MATUTINO	
CIDADE: CAMPO GRANDE/MS	
LOCAL: COMPLEXO MULTIUSO I	
ENDEREÇO: R. UFMS, 715 (EM FRENTE AO TEATRO GLAUCE ROCHA) - VILA OLINDA - CEP 79070-900	
DATA: 06/07/2025	
HORA: 07H	
N. INSC.	NOME
1162275	CÉSAR AUGUSTO ROCHA RODRIGUES
1160377	CHARLLES MOREIRA DE ABADIA
1162421	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA SIQUEIRA
1162474	CLAUDIA ESTER SOARES CANDIA
1162908	CRISTIANE RIBEIRO ALBRES
1166122	DAYANE TELLES ARRUDA
1160328	EDER CARDOSO DOS SANTOS
1165950	ELIZANDRA NOGUEIRA EVANGELISTA
1163047	HELENA DOS SANTOS SILVA GIANOTO
1161419	JOCILEIA LIMA SIMÕES URBANEK
1164490	JUVEIRCE CHRISTIANE MEDEIROS RAMOS CONDI
1163234	KEREN DA SILVA PERALTA
1160720	KETELY IRALA DOS SANTOS
1161566	MARIZANGELA FRANCISCO IRALA DE MORAES
1165492	QUEZIA DA SILVA PERALTA
1166488	ROSANGELA DE JESUS SANTOS LIMA
1162279	ROSANGELA PAIVA DE FREITAS SOARES
1161568	ROSI EMEIRE NUNES IVARRA
1165777	THATIANA DE SOUZA FELICIANO
1165141	VALERIA SIMAO DO NASCIMENTO
1163126	VILMA SOARES DA SILVA SANTOS
BANCA 02 - MATUTINO	
CIDADE: CAMPO GRANDE/MS	
LOCAL: COMPLEXO MULTIUSO I	
ENDEREÇO: R. UFMS, 715 (EM FRENTE AO TEATRO GLAUCE ROCHA) - VILA OLINDA - CEP 79070-900	
DATA: 06/07/2025	
HORA: 07H	
N. INSC.	NOME
1163034	ANDREA FLORENCIO
1162342	ANGELICA DUTRA PEREIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1164978	ANITA CLAUDIA GONÇALVES LEMES
1165647	ARIANA SOLER VALEVE
1160382	AURA LESSE SILVA DE ARAUJO
1160243	AURENI DA SILVA ROCHA
1166446	BRYENNE DIAS VIEIRA
1163761	GUILBERTH KILDER COUTINHO DOS SANTOS
1160896	HELOISA MODESTO SOARES FERREIRA
1161059	JAQUELINE MENDES RODRIGUES
1165013	JEANNE KHELES RODRIGUES DE OLIVEIRA MOREIRA
1164669	JESSICA GABRIELE DA SILVA JOSE
1164556	JOANA DARC FERREIRA PAULINO BORGES
1163101	JOELCIO GONÇALVES DA SILVA
1161910	JOSIANE RAMALHO DOS SANTOS
1162947	JULIANA JORGE
1162971	KARINE LEONEL DE OLIVEIRA
1161701	KAROLYNE DE SOUZA GARCIA FREITAS
1161524	KELLEN XAVIER FERNANDES
1160375	KENNY ROGERS CORREA ARRUDA OLIVEIRA BITTENCOURT
1161384	MANOELA CACERES OCAMPOS

BANCA 03 - VESPERTINO

CIDADE: CAMPO GRANDE/MS

LOCAL: COMPLEXO MULTIUSO I

ENDEREÇO: R. UFMS, 715 (EM FRENTE AO TEATRO GLAUCE ROCHA) - VILA OLINDA - CEP 79070-900

DATA: 06/07/2025

HORA: 13H

N. INSC.	NOME
1165710	ADRIANA GOMES MANOEL DA SILVA
1160213	CIBELE MELGAREJO
1162487	GISELE SOCORRO DE LIMA ROSA
1165536	GISELE MAGALHAES DIAS CORRÊA
1165977	JULIETE CANDIDO
1162816	LISANGELA CRISTINA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA
1166260	LUANA RODRIGUES PEREIRA LEAL
1162505	LUCÉLIA MARTINS AMARILHO
1160999	MARA SAMUEL DOS SANTOS
1166015	MARCEL BUGINI CAVALHEIRO
1160616	MARIA IRISMAR DA COSTA FREIRES
1162593	MARIA SOLANGE FRANCISCO IRLA DOS SANTOS
1162282	MARIELLI AGUIAR PINTO
1160828	MARILENE DE LIMA NEVES
1164046	MAXWEL DIEGO DA SILVA PLEUTIN
1161367	MILENE DE LIMA NEVES VIEIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1160768	MÔNICA OLIVEIRA DE AQUINO
1160821	NATÁLIA ROSA REIS
1162218	NEUZA DE OLIVEIRA BARBOSA
1165922	PAOLA CALÇAS MEDEIROS DE SOUZA
1162699	RICARDO RAUL DA SILVA SALES
1163414	RONY VÂNIA DA SILVA FERREIRA
BANCA 04 - VESPERTINO	
CIDADE: CAMPO GRANDE/MS	
LOCAL: COMPLEXO MULTIUSO I	
ENDEREÇO: R. UFMS, 715 (EM FRENTE AO TEATRO GLAUCE ROCHA) - VILA OLINDA - CEP 79070-900	
DATA: 06/07/2025	
HORA: 13H	
N. INSC.	NOME
1161553	ADRIANA DE LIMA GONÇALVES MOTA
1164056	ALAIDE KARINA BALBINA DOS REIS
1162111	ALINE CRISTINA SOBRINHO YAMACIRO SANTOS
1166255	ALINE RODRIGUES PEREIRA
1162299	ANA CAROLINE PINTO RODRIGUES GAVILON
1159846	ANA CLAUDIA DE CARVALHO
1160785	ANA PAULA RANZANI FERNANDES PORTES
1161118	ANDERSON ROLON BATISTA
1163052	EDNA APARECIDA DE MELO
1165518	EDNA DIAS DE MOURA
1161840	EDUARDO DE OLIVEIRA AJALA
1163729	ELIEGE FRANCA ÁVILA
1165565	EMILIA JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA
1160839	FABIANA DE CARVALHO LISBOA FERREIRA
1161781	GEDNILSON ALMEIDA SANTOS
1166078	SAMARA PIEMONTE HENRIQUES SACCO
1166292	SIMONE TERTO DA SILVA
1164336	SIRLEI BATISTA DE OLIVEIRA
1161213	SOLANGE ELISABETH FELIX SANTOS
1161986	STEPHANIE CAROLINE ROSA DE SOUZA
1166070	TATIANA TÁSSIA CAVANA
1163515	WALTERLEY CUNHA DA SILVA